



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8501361-06.2018.8.06.0026

Assunto: Providência

Interessado: Vara do Juízo Militar do Estado do Ceará

**DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR N° 64 /2018/CGJCE**

Cuida-se de **Pedido de Providência** assentado pelo Juízo da Vara Militar do Estado do Ceará, por meio do Ofício nº 346/2018, firmado pela Dra. **Lia Sammia Sousa Moreira**, objetivando seja informado aos Juízos das Comarcas do interior para que, em caso de declínio de competência para a justiça militar, os processos sejam encaminhados ao setor de protocolo do Fórum Clóvis Beviláqua e não, por malote digital, à unidade autora deste procedimento.

**Diante do exposto**, determino seja expedido **ofício-circular** aos Juízos das Comarcas do interior do Estado para ciência da ocorrência em destaque, fazendo-se acompanhar o expediente com reprodução mecânica do Ofício de fl. 03.

Ato contínuo, comunique-se à interessada sobre a medida perfilhada.

Cópia deste despacho servirá como ofício. Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 03 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESEERRA PRIMO**  
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183229844

Nome original: Two.pdf

Data: 26/04/2018 12:26:48

Remetente:

Adila Jane Alves Silvestre  
Vara do Juizo Militar - Secretaria da Vara  
TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Of. 346 2018 - Solicitação de providências em casos de declínio de competência remetidos a esta Justiça Militar.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DO JUÍZO MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício nº 346/2018

Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, que seja informado aos juízos das comarcas do interior, para que, em caso de declínio de competência para esta Justiça Militar, os processos sejam encaminhados ao setor de protocolo do Fórum Clóvis Beviláqua, e não por malote digital dirigido a este juízo, como vem acontecendo com frequência.

A solicitação acima se justifica em razão da necessidade de cadastramento dos processos no Sistema de Automação da Justiça (SAJPG).

Cordiais saudações

Lila Sammia Sousa Moreira  
Juíza de Direito

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL**  
**DESESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESSERRA PRIMO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**FORTALEZA/CE**